

PORTARIA Nº 601/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, à servidora, JOCELY GUIMARAES DOS SANTOS LUBNON, Agente Administrativo, classe B, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 18 de maio de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal